ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

À
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
BUTIÁ

JOSÉ CARLOS MENEZES SILVEIRA, vereador, vem respeitosamente apresentar a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº184/87

INDICA PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO.

CONSIDERANDO que:

a estrada conhecida por "Estrada Maria da Conceição" em Butiá, está em condições precárias de trafegabilidade devidos as constantes chuvas que caem por todo o município, causando erosões, descascalhamento, etc.

PROPOMOS seja INDICADO ao Executivo Municipal, Cascalhamento em toda a sua extensão nos Assessos até o Cerro do Roque e Passo das Tropas.

Sala das Sessões, 06 de outubro d/1987

Ver. José Carlos M. Silveira

Digitalizado com CamScanner